

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quatorze dias a partir de 17/07/2026, formulado pela servidora pública SAYONARA LOBO VITORINO LIMA (Matrícula nº 01268), ocupante do cargo público de Aux. Enfermagem,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **SAYONARA LOBO VITORINO LIMA** (Matrícula nº 01268), ocupante do cargo público de Aux. Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quatorze dias no período de 17/07/2026 a 31/07/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 17/07/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:137A66BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 154/2026

PORTARIA Nº 154/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 107, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias a partir de 03/08/2026, formulado pela servidora pública MARIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA (Matrícula nº 3239), ocupante do cargo público de Professora,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao(à) servidora **MARIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA** (Matrícula nº 3239), ocupante do cargo público de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de quinze dias no período de 03/08/2026 a 18/08/2026, autoriza o artigo 80 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 03/08/2026.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 05 de agosto de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:D112A54E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1605.03/2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2024

DISTRATANTE: Secretaria de Saúde

DISTRATADA: Dolores de Sousa Lima

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA - MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE ÁGUA FRIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137, c/c inciso II do art. 138, da Lei Nº 14.133/2021, bem como nos que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

ASSINA PELA DISTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES (Ordenadora de Despesas)

ASSINA PELA DISTRATADA: Dolores de Sousa Lima (DISTRATADO)

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

Quixeré/CE, em 31 de julho de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde
Distratante

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:97E81D74

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 0105042021-SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0105042021-SEMUS**, originário do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.05.04.2021-SEMUS**.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA TRAVESSA VICENTE VELOSO, Nº 213, CENTRO, CEP.: 62.900-000, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA FELIPE BARBOSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.